

Aula 00

*Criminologia p/ Defensoria Pública
Estadual - 2021 - Pré-Edital (Curso
Regular)*

Autor:
Diego Pureza

06 de Janeiro de 2021

Sumário

Apresentação Pessoal	2
Considerações Iniciais	5
Diferenças entre o Direito Penal, Criminologia e Política Criminal	6
Conceito, Cientificidade, Métodos, Objetos e Finalidades da Criminologia.....	9
<i>1 – Conceito de Criminologia</i>	<i>9</i>
<i>2 - Cientificidade.....</i>	<i>11</i>
<i>3 – Métodos da Criminologia.....</i>	<i>12</i>
<i>4 – Objetos da Criminologia.....</i>	<i>13</i>
Delito/Crime:	13
Delinquente/Criminoso:	14
Vítima:	14
Controle Social:.....	15
<i>5 - Finalidades (Funções) da Criminologia</i>	<i>16</i>
Resumo Estratégico.....	17
Considerações Finais.....	18
Questões Comentadas	19
Lista de Questões	32
Gabarito.....	39



APRESENTAÇÃO PESSOAL



Prezado(a) aluno(a), quem vos escreve é o professor **Diego Pureza**. Afirmo que preparei esta aula com o máximo de zelo em todos os detalhes de modo a direcioná-lo(a) ao **acerto de todas as questões que versem sobre Criminologia no seu concurso para o cargo de Defensor Público Estadual**.

Isso mesmo! A ideia não é só alcançar média considerável de acertos, e sim acertar todas as questões. Ao estudar por meio do nosso material, você perceberá que gabaritar todas as questões não é impossível. Perceberá que esta aula foi preparada de modo personalizado com base em estatísticas e histórico recente de todas as bancas de concursos públicos que exigem conhecimento em Criminologia.

IMPORTANTE! A Criminologia é disciplina cobrada em poucos concursos, porém o ponto positivo é que as questões são cobradas de forma muito nivelada. É possível encontrarmos questões fáceis e difíceis em Carreiras Jurídicas, bem como encontrar questões fáceis e difíceis em concursos para cargos de nível superior em qualquer área e até em cargos de nível médio.

Por esse motivo, trabalharemos com todas as questões que foram cobradas nos últimos anos, de todos os níveis, separadas por temas. Dessa forma, você conseguirá trabalhar cada assunto de todas as formas possíveis, exaurindo a matéria.

Além disso, ficará claro que em praticamente todas as bancas, bem como em relação a maioria dos temas trabalhado em nossas aulas, são extremamente previsíveis, repete exaustivamente as mesmas perguntas, alterando, apenas, as posições de algumas palavras.

Sendo assim, ao conjugar os estudos da parte teórica – vale dizer, que foi escrita de forma simplificada, com linguagem objetiva e organização voltada para os concursos públicos –, bem como com a realização de todas as questões de concursos públicos anteriores –, não restará sombra de dúvida de que o tema estará sobre o seu inteiro domínio.

Logo, não será tarefa das mais difíceis acertar tudo o que vier pela frente sobre o tema desta aula (e com as aulas seguintes não será diferente, ante a extrema previsibilidade das bancas).

São características de nossas aulas:

- Selecionar apenas os assuntos que interessam e que são efetivamente cobrados em concursos públicos: afastamos os assuntos presentes em manuais que nunca foram objetos de cobrança ou que foram cobrados uma ou outra vez na história dos concursos públicos;
- Objetividade e clareza: linguagem clara e descomplicada, para facilitar a compreensão até mesmo do aluno ou aluna que eventualmente tenha grande dificuldade de compreensão da Criminologia;
- Esquemas gráficos e tabelas que tornam o material mais agradável para a leitura e análise;
- Bateria com diversas questões de diversas bancas trabalhando a Criminologia.



Nesta aula você terá

Curso completo em VÍDEO

Teoria e resolução de exercícios sobre TODOS os pontos já cobrados em concursos públicos

Curso completo escrito – PDF

Teoria e resolução de exercícios sobre TODOS os pontos já cobrados em concursos públicos

Acesso direto ao Professor

Diante de eventuais dúvidas, você poderá contar DIRETAMENTE comigo!

Portanto, dedico as páginas seguintes à você, onde certamente, ao final dos estudos, encontrará facilidade em enfrentar questões que versem sobre a Criminologia.

Bons estudos!

Diego Luiz Victório Pureza

Advogado e Professor de Criminologia, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Penal Especial.

Pós-graduado em Ciências Criminais; em Docência do Ensino Superior; e em Combate e Controle da Corrupção: Desvios de Recursos Públicos.

Aprovado no X Exame de Ordem ainda quando cursava o 9º semestre da faculdade de Direito, e aprovado em outros 9 concursos, sendo 4 deles em 1º lugar.

Autor de obras jurídicas voltadas para a preparação em concursos públicos.

Palestrante e autor de diversos artigos jurídicos.



Prof. Diego Pureza



@prof.diegopureza



CRIMINOLOGIA PARA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Iniciamos nosso Curso Regular de Criminologia para Defensorias Públicas dos Estados em **teoria e questões versão simplificada**, voltado para provas objetivas, discursivas e, até mesmo, fase oral, de concurso público.

Considerando que todos os temas da Criminologia já estiveram previstos em editais de Defensorias Públicas espalhadas pelo país, o curso será o mais abrangente possível. Além disso, considerando se tratar de disciplina com poucas cobranças nas Carreiras Jurídicas, inserimos questões de concursos **nível médio e nível superior em qualquer área** como forma de complementar o seu material (questões extras). Mesmo assim, você perceberá que o nível das questões são nivelados.

Afirmo que a presente aula foi elaborada com o máximo de zelo em todos os detalhes de modo à nortear de forma estratégica o acerto de todas as questões que versem sobre Criminologia em seu concurso público.

Nesta versão, priorizaremos pelos assuntos indispensáveis e da forma mais objetiva e direta ao ponto.

Além disso, selecionamos as questões mais importantes sobre cada tema, afastando questões que apenas repetem os pontos mais cobrados.

Avante!



INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA CRIMINOLOGIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na aula de hoje vamos estudar as diferenças entre as **Ciências Criminais (Direito Penal, Criminologia e Política Criminal)** e, em seguida, analisar as características da Criminologia, tais como o seu **conceito, cientificidade, métodos, objetos e finalidades** (tema extremamente cobrado em concursos públicos).

Utilizaremos, sempre que necessário, diversos exemplos práticos para que fique claro as diferenças entre as 3 ciências criminais acima.

Além disso, quadros, esquemas gráficos e questões anteriores durante a teoria servirão como poderosas ferramentas no auxílio da compreensão e fixação.

Antes de iniciar, gostaria de deixar um convite a vocês: **INSCREVA-SE EM MEU CANAL NO YOUTUBE**. Lá teremos diversas informações úteis, provas comentadas, *lives*, tudo sobre provas de Criminologia. Aproveitem!

<https://cutt.ly/vylmRvk>

Boa aula!



DIFERENÇAS ENTRE O DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

As ciências criminais não se limitam apenas ao estudo do Direito Penal, abrangendo também outras ciências penais, como a própria Criminologia e a Política Criminal, valendo apontar objetivamente as respectivas diferenças entre cada uma.

O **Direito Penal** é a ciência penal responsável por analisar os fatos humanos considerados indesejados, definir quais fatos devem ser rotulados como crimes ou contravenção penal, anunciando pena.

Possui como missão a proteção de bens jurídicos indispensáveis à sociedade, bens estes consagrados pela Constituição Federal, servindo a Carta Maior como verdadeiro mandado constitucional de criminalização ao Direito Penal (determinação ao Direito Penal para criminalizar comportamentos violadores dos respectivos bens jurídicos).

É uma ciência **jurídico-normativa**, ou seja, ocupa-se do crime como uma **norma**. Além disso, é ciência do *dever ser*, anunciando predeterminações e modelos de comportamentos considerados ideais.

Exemplo: é crime a subtração de coisa alheia móvel mediante violência ou grave ameaça (art. 157 do Código Penal).

A **Criminologia**, por sua vez, conforme aprofundaremos no capítulo seguinte, trata-se de uma ciência empírica que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o comportamento da sociedade de maneira causal-explicativa. Em outras palavras, analisa o fenômeno criminal como um **fato**, observado as características dos casos concretos.

É ciência do *ser*, na medida em que visa, por meio de análises e investigações de casos concretos, realizar um diagnóstico da realidade e das causas da criminalidade (etiologia criminal, também chamado de criminogênese).

Exemplo: quais fatores contribuem para o crime de roubo (analisa, inclusive, a incidência do crime em determinados bairros considerados violentos e quais os fatores contribuem para a sua ocorrência).

Além de estudar o crime como um fato proveniente do convívio em sociedade, estuda também os impactos e as influências das normas penais quando aplicadas sobre o delinquente (análise prática dos efeitos do Direito Penal sobre a sociedade).

Por fim, a **Política criminal** possui caráter teleológico e pragmático (finalidade de aplicação prática no cotidiano), buscando apresentar e aplicar estratégias políticas e meios de controle da criminalidade na sociedade. Ocupa-se do crime como **valor**.

Trata-se da sistematização de estratégias, meios e táticas de controle social da criminalidade, objetivando sugerir e nortear o aperfeiçoamento da legislação penal vigente, bem como prevenir a delinquência. Além disso, é ciência que se concretiza como o vínculo entre a Criminologia e o Direito Penal.



Exemplo: por meio de políticas públicas, desenvolvem-se estudos para diminuir a ocorrência de crime de roubo (como aumentar o efetivo do policiamento; iluminação nas ruas; alerta sobre as possíveis vítimas; etc.).



Ciências Criminais			
	Direito Penal	Criminologia	Política Criminal
Finalidade	Analisando fatos humanos indesejados, define quais devem ser rotulados como infrações penais, anunciando as respectivas sanções.	Ciência empírica que estuda o crime, a pessoa do criminoso, da vítima e o comportamento da sociedade.	Trabalha as estratégias e meios de controle social da criminalidade.
Objeto	O crime enquanto norma .	O crime enquanto fato .	O crime enquanto valor .
Exemplo	O Direito Penal define o crime de homicídio.	A Criminologia estuda o fenômeno do homicídio, o agente homicida, a vítima e o comportamento da sociedade.	A Política Criminal estuda formas de diminuir o homicídio.

Confira uma questão de prova:



(TJ/CE – Juiz - 2018) A respeito da política criminal, da criminologia, da aplicação da lei penal e das funções da pena, julgue os itens subsequentes.

I Criminologia é a ciência que estuda o crime como fenômeno social e o criminoso como agente do ato ilícito, não se restringindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas observando principalmente as causas que levam à delinquência, com o fim de possibilitar o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal.

II A política criminal constitui a sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da criminalidade, com o propósito de sugerir e orientar reformas na legislação positivada.



III O direito penal positivado no ordenamento penal brasileiro corrobora a teoria absoluta, porquanto consagra a ideia do caráter retributivo da sanção penal.

IV Considera-se o lugar da prática do crime aquele onde tenha ocorrido a ação ou omissão, e não onde se tenha produzido o seu resultado.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.

b) I e IV.

c) II e III.

d) I, III e IV.

e) II, III e IV

Comentários

Trata-se de questão que mescla temas desta aula com assuntos do Direito Penal. Cumpre analisarmos de forma retida cada item.

O item **I** está correta. A Criminologia, sendo ciência do ser, não se preocupa apenas com as reflexos do direito na criminalidade, tratando-se de ciência empírica que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o comportamento da sociedade de maneira causal-explicativa. Em outras palavras, analisa o fenômeno criminal como um fato, observado as características dos casos concretos.

O item **II** está correta. A Política Criminal possui caráter teleológico, buscando apresentar e aplicar estratégias políticas e meios de controle da criminalidade na sociedade. Ocupa-se do crime como valor. Exemplo: por meio de políticas públicas, desenvolvem-se estudos para diminuir a ocorrência de crime de roubo (como aumentar o efetivo do policiamento; iluminação nas ruas; etc.).

O item **III** está incorreta. O direito penal positivado no Brasil consagra a teoria mista (ecclética, unificadora ou unitária) em relação à finalidade da pena e, com isso, a sanção penal passa a ter tripla finalidade: retribuição, prevenção (geral e especial) e ressocialização, nos termos do art. 59 do CP (este tema será aprofundado na aula sobre a Criminologia no Estado Democrático de Direito).

O item **IV** está incorreta. Em verdade, o código penal adotou em relação ao lugar do crime a teoria mista ou da ubiquidade, sendo lugar do crime o local onde ocorreu a ação ou omissão, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado, conforme art. 6º do CP.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Vamos prosseguir!



CONCEITO, CIENTIFICIDADE, MÉTODOS, OBJETOS E FINALIDADES DA CRIMINOLOGIA

Eis um tema extremamente cobrado em todos os concursos públicos em que a Criminologia é cobrada no edital. Não é incomum encontrar duas, três ou até mais questões sobre tudo o que trabalharemos nesta aula na mesma prova de concurso público.

O problema é que ao ler livros sobre o assunto o(a) aluno(a) percebe que está diante de tema excessivamente teórico. A forma como costumam expor o tema em livros acaba dificultando a compreensão e forçando o(a) aluno(a) a se limitar em decorar frases e expressões.

A forma como tema será abordado a seguir priorizará a didática e a objetividade, para que o(a) aluno(a) entenda todos os tópicos e perceba a maneira como são efetivamente cobrados em concursos públicos sem perder tempo!

1 – CONCEITO DE CRIMINOLOGIA

Criminologia pode ser definida como **ciência autônoma**, **empírica** e **interdisciplinar**, que se preocupa em estudar, por meio de **métodos biológicos** e **sociológicos**, o **crime/delito**, o **criminoso/delinquente**, a **vítima** e o **controle social**, com escopo de controle e prevenção da criminalidade, tratando do crime como problema social.



Importante: Este conceito é muito cobrado em concursos públicos, merecendo explicações detalhadas das expressões em destaque acima (elemento por elemento), bem como afastando falsas definições da criminologia frequentemente lançadas em alternativas erradas como armadilhas em questões de concursos públicos (que, por vezes, muitos mal conseguem decifrar o que a alternativa está descrevendo).

↳ **Ciência autônoma:** a Criminologia é entendida como ciência autônoma e independente, por possuir função, métodos e objetos próprios. Logo, é incorreto afirmar que a Criminologia é um ramo, sub-ramo, “braço”, complemento ou extensão de outro ramo do saber (exemplo: a criminologia não é um “braço do Direito Penal);



↳ **Empirismo:** trata-se de todo conhecimento proveniente da experiência, captado pelo mundo externo, físico, por meio dos sentidos. A Criminologia visa chegar a conclusões seguras por meio de casos concretos, reais, de crimes, observado os detalhes do ocorrido, tais como o local do crime, comportamento da vítima, motivações e comportamento do criminoso, reação da sociedade, etc. Após a observação dos fatos (empirismo ou método experimental) é que a Criminologia chega a uma conclusão;

↳ **Interdisciplinaridade:** apesar de se tratar de ciência autônoma, a Criminologia reúne e leva em consideração os resultados de outros ramos do saber, tais como a sociologia, biologia, psicologia, medicina legal, etc. Ademais, importante diferenciar *interdisciplinaridade* de *multidisciplinaridade*.

A *interdisciplinaridade* (característica da Criminologia) é mais profunda, reunindo conhecimento de outros ramos do saber que convergem entre si, chegando a conclusões harmônicas, uniformes. Por outro lado, a *multidisciplinaridade* (também característica da Criminologia, porém, com significado diverso) é mais esparsa, na medida em que apresenta diversas conclusões de vários ramos do saber, cada qual chegando a resultados de modo independente, ou seja, cada qual apresentando sua visão de determinado ponto de vista sem a preocupação de considerar as demais visões.

Além disso, quando se busca a origem do crime, a Criminologia se vale da chamada **Etiologia Criminal:** ciência que estuda as origens e causas do crime, também chama de **Criminogênese** (Criminogênese = origem (gênese) + crime).

Sendo assim, definida a Criminologia, como forma de afastar qualquer dúvida, podemos destacar **o que a Criminologia não é:**

- **Não é teórica/abstrata:** não se limita aos mundo das ideias, não sendo ciência que se ocupa de meras pesquisas e discussões de cunho puramente acadêmico e teórico, sem aplicação prática. Conforme detalharemos em tópico próprio, a Criminologia apresenta duas fases distintas, sendo a primeira a reunião de resultados de seus estudos e investigações (esta sim, teórica), seguida da fase clínica, onde os estudos são aplicados na prática (por isso não se limita à uma ciência teórica, pois, para ter sentido, é necessário que seja aplicado no dia a dia);

- **Não é normativa/jurídica:** a ciência que prescreve regras (define crimes) e sanções é o Direito Penal. Conforme já tratamos, a Criminologia é ciência empírica;

- **Não é ciência do “dever ser”:** O Direito Penal é um bom exemplo de ciência do “dever ser”, preocupando-se em prescrever condutas para que as pessoas não as pratiquem. Já a Criminologia, por analisar os fatos por meio dos sentidos, busca identificar a realidade em si, ou seja, **a Criminologia é uma ciência do “ser”**.

- **Não é uma ciência exata:** em se tratando de ramo do saber operado por seres-humanos, analisando fatos e outros seres-humanos, a Criminologia é uma ciência humana, passível de erro, sem conclusões de caráter infalível, ao contrário das ciências exatas.





Para finalizar este primeiro tópico, cumpre destacar que a Criminologia moderna se subdivide em dois ramos:

CRIMINOLOGIA GERAL

- Consiste na comparação, sistematização e classificação dos resultados no âmbito das demais ciências criminais acerca dos seus objetos. Em outras palavras, todos os **resultados e conclusões teóricas** da criminologia são classificados como Criminologia Geral.

CRIMINOLOGIA CLÍNICA (MICROCRIMINOLOGIA)

- Trata-se da aplicação concreta dos conhecimentos teóricos (Criminologia Geral) para o tratamento dos criminosos, estudando a pessoa do criminoso em busca de sua ressocialização. Como já afirmamos, a criminologia não se limita a teoria (teórica), possuindo aplicação prática. Tal aplicação prática é chamada de Criminologia Clínica (também chamada de Microcriminologia).

2 - CIENTIFICIDADE

A Criminologia possui *status* de **ciência autônoma**, especialmente por contar com **funções, métodos e objetos próprios**.

A cientificidade defende que a Criminologia tem o condão de fornecer informações dotadas de confiabilidade e validade sobre o crime.

Ainda assim, cumpre destacar novamente que em se tratando de uma ciência eminentemente humana (e não exata), a Criminologia não possui a força de apresentar resultados e conclusões absolutas, de certeza inquestionável. Apresenta informações fragmentadas, parciais, provisórias (em alguns casos, inclusive, influenciada pela sociologia, chega a ser “contaminada” por ideologias que abusam de deduções, conforme estudaremos na aula sobre as Teorias Sociológicas da Criminalidade). Todavia, por se tratar de ciência empírica, busca alcançar conclusões compatíveis com a realidade.



Importante: sendo a Criminologia uma ciência autônoma e independente, é incorreto afirmar que se trata de sub-ramo de outra ciência – armadilha sempre repetida em concursos públicos. Logo, qualquer alternativa que venha a afirmar que a criminologia é um “braço”, desdobramento ou sub-ramo do Direito Penal, da Política Criminal, da Sociologia Criminal, da Psicologia ou Biologia Criminal, ou de qualquer outra ciência, estará incorreta!

Por fim, muito cuidado para não enxergar a Criminologia como uma mera acumuladora de dados ou estatísticas sobre o delito. Mais do que isso, a Criminologia visa avaliar e interpretar o crime em sintonia com a realidade. As informações não são neutras (são parciais), mas não há como negar que contribuem para a compreensão do crime enquanto fenômeno social.

3 – MÉTODOS DA CRIMINOLOGIA

A Escola Positivista (tema para aula específica) foi responsável por introduzir a fase científica da criminologia, generalizando a aplicação do método empírico (experimental) na análise do fenômeno criminal.

Conforme já estudado em linhas anteriores, por meio do **empirismo** se analisa cada caso concreto em que ocorreu algum delito, objetivando extrair as causas do crime.

Com as conclusões das respectivas análises, busca-se chegar em conclusões a serem aplicadas em casos semelhantes para evitar novos crimes (**método indutivo**).

No estudo do fenômeno criminal, a Criminologia também se vale de métodos **biológicos**, se ocupando em analisar aspectos **orgânicos** da pessoa do criminoso (exemplos: diagnósticos de doenças mentais e outros fatores de predisposição à criminalidade) e analisa o comportamento individual da vítima.

A análise de fatores **sociais** também é fundamental (métodos **sociológicos**), objetivando diagnosticar padrões, valores predominantes em determinados grupos sociais (exemplo: grupos sociais que rebem o condenado em processo de ressocialização; grupos que estigmatizam criminosos; grupos indiferentes etc., e como cada reação pode influenciar ou desestimular a prática de novos crimes).

A partir daí, podemos afirmar que a Criminologia utiliza-se dos métodos **empírico/experimental** e **indutivo**, valendo-se de métodos **biológico** e **sociológico**.



Métodos da Criminologia			
Experimental/ Empírico	Indutivo	Biológico	Sociológico
Analisa o universo do ser, baseando-se na análise de casos concretos e na experiência	Trabalhando com casos concretos, parte de características específicas para, só após, fixar conclusões gerais. Primeiro se conhece a realidade para depois explica-la	Análise de fatores orgânicos e individuais do ser humano	Analisa fatores sociais, tais como costumes, reações coletivas, culturais, opinião pública, etc.



4 – OBJETOS DA CRIMINOLOGIA

Atualmente, o estudo da Criminologia apoia-se em quatro elementos essenciais (**4 objetos**): o **delito**, o **delinquente**, a **vítima** e o **controle social**.

Delito/Crime:

O crime/delito é um fenômeno presente nas sociedades (não há crime em vida isolada, afastada do corpo social) e revela múltiplas facetas, sendo, antes de tudo, um problema social.

A Definição de **crime** da Criminologia é muito diferente comparada à definição apresentada pelo Direito Penal.

Sob a ótica da Criminologia, o crime deve preencher de forma cumulativa os seguintes elementos constitutivos:

- a) Repetição do fato criminoso perante à sociedade (fatos isolados não se atribuem o caráter de crime);
- b) Produção de sofrimento efetivo à vítima e à sociedade (caráter aflitivo);



- c) Práticas reiteradas do crime de forma distribuída no território nacional (não se tratando de um problema meramente local);
- d) Conclusão consensual acerca de sua etiologia (estudo da origem e causa do crime) e das técnicas de intervenção para seu enfrentamento eficaz.

Sendo assim, podemos afirmar que sob a ótica da Criminologia, crime é um fenômeno social com múltiplas faces, a exigir uma abordagem ampla que não pode dispensar de outros ramos do saber para a sua devida e apurada compreensão.

Delinquente/Criminoso:

A definição de delinquente varia conforme a ótica de cada Escola Criminológica, tendo sofrido novos contornos e variações ao longo do tempo.

VISÃO ATUAL: *“a visão atual do criminoso é de um ser normal, isto é, não é o pecador dos clássicos, não é o animal selvagem dos positivistas, não é o coitado dos correcionalistas e nem a vítima da filosofia marxista. Trata-se de homem real do nosso tempo, que se submete às leis e pode não cumpri-las por razões que nem sempre são compreendidas por seus pares”¹.*

Esse atual conceito (vale frisar: visão majoritária, porém, não unânime já que há doutrinadores que permanecem defendendo visões isoladas de determinadas Escolas) leva em consideração algumas contribuições de cada Escola Criminológica, não adotando nenhuma de forma absoluta, por concluir que o criminoso é um sujeito que pode ou não nascer com predisposição à delinquir, porém, ainda assim, é capaz de tomar as próprias decisões. Além disso, pode ser influenciado (e não determinado) por fatores sociais como a pobreza, condições precárias de vivência, fome, dentre outras condições decorrentes de desigualdades sociais.

Vítima:

Vítima é a pessoa, física ou jurídica, que sofreu, direta ou indiretamente, os efeitos da ação danosa do delinquente.

Os estudos, características, teorias e conceito de vítima na Criminologia são muito mais amplos que a vítima estudada pelo Direito Penal. O tema será aprofundado quando do estudo da “Vitimologia”.

¹ SUMARIVA, Paulo. *Criminologia – teoria e prática*. Niterói: Editora Impetus. 5ª Edição – 2018, p. 8.



Controle Social:

Toda convivência mínima em sociedade precisa de mecanismos e de instrumentos que assegurem a harmonia de seus membros. Busca-se a prevalência dos padrões de comportamento sociais dominantes.

Nesse sentido, podemos destacar o conceito do professor Paulo Sumariva que define controle social como “o conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que pretendem promover a submissão dos indivíduos aos modelos e normas de convivência social”.²



A sociedade possui dois sistemas de controle: **Controle/Agentes de controle social Informal** e **Controle/Agentes de controle social Formal**. Vejamos cada um:

- Controle/Agentes sociais INFORMAIS:

São constituídos por aqueles indivíduos ou grupos responsáveis pela formação da base humana fundamental, caráter pessoal do indivíduo (sociedade civil), possuindo finalidade preventiva e educacional.

Podemos citar como exemplos: família, escola, igreja, profissão, círculo de amigos, a opinião pública etc.

Sua importância se dá pelo fato de que tais agentes atuam na vida do indivíduo desde a infância, razão pela qual são "doutrinados" num determinado comportamento que atuará de forma positiva à serem mais ou menos aceitos na sociedade.

- Controle/Agentes sociais FORMAIS:

Trata-se da chamada *ultima ratio* (última razão/trincheira do Estado no controle social), de modo à intervir sempre que os mecanismos de controle informal falharem na prevenção da criminalidade.

² *Obra citada*, pg. 10.

Em síntese, como o próprio nome já sugere (formal), são compostos por órgãos e instrumentos constituídos pelo Estado.

São exemplos: Polícias, Poder Judiciário, Ministério Público e a Administração Pública, conjunto de agentes denominados como Sistema da Justiça ou Justiça Criminal.

O Controle Social formal é classificado por seleções / instâncias:

↳ **Primeira Seleção / instância / primário:** Apresenta-se com o início da persecução penal, visando esclarecer a autoria, materialidade e circunstâncias do crime. Caracteriza-se pela atuação da Polícia Judiciária (Polícia Civil e Federal). Já cai em concursos o fato de que a Polícia Civil é polícia judiciária integrante do controle social formal (justamente por este motivo, o objeto de estudo da criminologia que melhor representa a atuação da polícia judiciária é o controle social).

↳ **Segunda Seleção / instância / secundário:** Caracteriza-se pela atuação do Ministério Público, com a oferta da denúncia em face do delinquente.

↳ **Terceira Seleção / instância / terciário:** Com a tramitação do processo judicial (recebimento da peça acusatória até a condenação definitiva), caracteriza-se com a participação do Poder Judiciário.

CUIDADO: algumas bancas de concursos, seguindo parte da doutrina, ainda incluem na 3ª seleção de controle formal as Forças Armadas e a Administração Penitenciária.



5 - FINALIDADES (FUNÇÕES) DA CRIMINOLOGIA

A Criminologia tem como **finalidade compreender e prevenir o delito, intervir na pessoa do delinquente, e valorar os diferentes modelos de respostas à criminalidade** de vários ramos do conhecimento, constituindo núcleo do saber apoiado em bases científicas. Vejamos cada uma das finalidades (funções) da Criminologia:

↳ **Compreensão e prevenir o delito:** investiga as causas do crime na busca de elaborar um diagnóstico de suas causas (criminogênese) para, em momento posterior, propor medidas de prevenção das respectivas causas.

Importante: ao compreender os crimes, a Criminologia pode concluir que determinados tipos penais já não são mais pertinentes no estágio atual da sociedade, questionando-o e propondo



ao Direito Penal a sua exclusão do ordenamento jurídico (*abolitio criminis*). Exemplos: revogação dos crimes de adultério, sedução, dentre outros.

↳ **Intervenção na pessoa do delinquente:** a criminologia estuda o criminoso visando diagnosticar os motivos de ter praticado crime para, em momento posterior, trabalhar com medidas de prevenção (objetivando evitar que pessoas semelhantes em contextos análogos acabem delinquindo) e de ressocialização (visando evitar que o condenado volte a praticar crimes).

↳ **Valoração dos diferentes modelos de respostas à criminalidade:** sendo a criminologia uma ciência interdisciplinar, trabalhará com os resultados de outras ciências. Todavia, muitas ciências que fornecem informações à criminologia também não são exatas (muitas, inclusive, se valem de deduções, a exemplo de diversas teorias sociológicas). Com isso, a criminologia receberá todas as informações de outros ramos do saber com um “filtro”, visando selecionar as ideias que podem ser positivas, e afastando as demais de pouca ou nenhuma relevância.

RESUMO ESTRATÉGICO

CIÊNCIAS CRIMINAIS	
Direito Penal	Ciência jurídica, normativa, do <i>dever-ser</i> , analisando o crime enquanto norma.
Criminologia	Ciência empírica, interdisciplinar, do <i>ser</i> , que analisa o crime, criminoso, vítima e controle social, analisando o crime enquanto fato.
Política Criminal	Conjunto de medidas por meio do poder público (geralmente por meio do Poder Executivo) que visa prevenir a criminalidade no meio social.
CRIMINOLOGIA	
Conceito	Ciência autônoma, empírica e interdisciplinar, que se preocupa em estudar, por meio de métodos biológicos e sociológicos, o crime/delito, o criminoso/delinquente, a vítima e o controle social, com escopo de controle e prevenção da criminalidade, tratando do crime como problema social.
Cientificidade	Possui status de ciência autônoma, especialmente por contar com função, métodos e objetos próprios.
Métodos	Utiliza-se dos métodos experimental/empírico; indutivo; biológico e sociológico.
Objetos	Delito/Crime, Delinquente/Criminoso, Vítima e Controle Social.
	O Controle social divide-se em: a) Informal: constituídos por aqueles indivíduos ou grupos responsáveis pela formação da base humana fundamental, caráter pessoal do indivíduo (sociedade civil), possuindo finalidade preventiva e educacional (família, escola, amigos, igreja, etc.).



	b) Formal: são compostos por órgãos e instrumentos constituídos pelo Estado (Polícia, Ministério Público, Poder Judiciário, etc.). Podem ser de Primeira seleção (Polícia Civil e Federal); Segunda seleção (Ministério Público); e, de Terceira Seleção (Poder Judiciário).
Finalidades	Tem como finalidade compreender e prevenir o delito, intervir na pessoa do delinquente, e valorar os diferentes modelos de respostas à criminalidade de vários ramos do conhecimento, constituindo núcleo do saber apoiado em bases científicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos a nossa aula inaugural. Não se limitou apenas à uma aula com o objetivo de introduzi-lo(a) ao estudo da Criminologia pois, conforme você poderá verificar, é tema extremamente cobrado em concursos públicos (alguns certames, inclusive, chegam a cobrar duas ou mais questões na mesma prova versando sobre os assuntos desta aula).

Mesmo assim, foram assuntos mais leves, de modo a sistematizar a Criminologia. Agora, especialmente após realizar as questões a seguir, você estará preparado para aprofundar nos temas que estudaremos nas próximas aulas.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Instagram* e YouTube.

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Diego Pureza

E-mail: contato@profdiegopureza.com.br

Instagram: <https://www.instagram.com/prof.diegopureza>

YouTube: Prof. Diego Pureza (<https://cutt.ly/vylmRvk>)



QUESTÕES COMENTADAS

1. (MPDFT - Procurador - 2002) Assinale a opção incorreta.

- a) A ideia de bem jurídico funciona como importante critério limitador na formação do tipo penal, orientando a elaboração das leis penais.
- b) A política criminal é responsável pela seleção dos bens (ou direitos) que devem ser tutelados jurídica e penalmente, escolhendo o caminho para efetivar tal tutela.
- c) Todos os bens juridicamente protegidos foram postos sob a tutela específica do direito penal.
- d) A criminologia tem como objetivo o estudo das causas do crime, as medidas recomendadas para tentar evitá-lo, a pessoa do delinquente e os caminhos para sua recuperação.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A ideia de bem jurídico serve de base (fundamento) na formação do tipo penal (Direito Penal), norteando a elaboração das leis penais. Exemplo de critério limitador do tipo penal é ao princípio da legalidade, ao limitar o poder estatal sobre a esfera individual do cidadão.

A **alternativa B** está incorreta. A seleção de bens jurídicos que merecem a tutela do Direito Penal (que, por sua vez, tipifica as condutas criminais, função esta não exercida pela Política Criminal) são realizadas pela Constituição Federal, elencando-os como direitos e garantias fundamentais, servindo como verdadeiros mandados constitucionais de criminalização.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A Constituição Federal faz a seleção dos bens jurídicos indispensáveis ao convívio harmônico e pacífico em sociedade rotulando-os como direitos e garantias fundamentais. Essa seleção serve como mandado constitucional de criminalização endereçada ao Direito Penal, para que esta ciência, por sua vez, tipifique crimes e comine penas para aqueles que violarem tais valores.

A **alternativa D** está incorreta. A recomendação de medidas para evitar o crime é um dos objetivos da Política Criminal, e não da Criminologia. A Criminologia tem como finalidade compreender e prevenir o delito, intervir na pessoa do delinquente, e valorar os diferentes modelos de respostas à criminalidade de vários ramos do conhecimento, constituindo núcleo do saber apoiado em bases científicas.

2. (TJ/CE - Juiz - 2018) A respeito da política criminal, da criminologia, da aplicação da lei penal e das funções da pena, julgue os itens subsequentes.

I Criminologia é a ciência que estuda o crime como fenômeno social e o criminoso como agente do ato ilícito, não se restringindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas observando principalmente as causas que levam à delinquência, com o fim de possibilitar o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal.



II A política criminal constitui a sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da criminalidade, com o propósito de sugerir e orientar reformas na legislação positivada.

III O direito penal positivado no ordenamento penal brasileiro corrobora a teoria absoluta, porquanto consagra a ideia do caráter retributivo da sanção penal.

IV Considera-se o lugar da prática do crime aquele onde tenha ocorrido a ação ou omissão, e não onde se tenha produzido o seu resultado.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.

b) I e IV.

c) II e III.

d) I, III e IV.

e) II, III e IV

Comentários

Trata-se de questão que mescla temas desta aula com assuntos do Direito Penal. Cumpre analisarmos de forma retida cada item.

O item **I** está correta. A Criminologia, sendo ciência do ser, não se preocupa apenas com as reflexos do direito na criminalidade, tratando-se de ciência empírica que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o comportamento da sociedade de maneira causal-explicativa. Em outras palavras, analisa o fenômeno criminal como um fato, observado as características dos casos concretos.

O item **II** está correta. A Política Criminal possui caráter teleológico, buscando apresentar e aplicar estratégias políticas e meios de controle da criminalidade na sociedade. Ocupa-se do crime como valor. Exemplo: por meio de políticas públicas, desenvolvem-se estudos para diminuir a ocorrência de crime de roubo (como aumentar o efetivo do policiamento; iluminação nas ruas; etc.).

O item **III** está incorreta. O direito penal positivado no Brasil consagra a teoria mista (ecclética, unificadora ou unitária) em relação à finalidade da pena e, com isso, a sanção penal passa a ter tripla finalidade: retribuição, prevenção (geral e especial) e ressocialização, nos termos do art. 59 do CP (este tema será aprofundado na aula sobre a Criminologia no Estado Democrático de Direito).

O item **IV** está incorreta. Em verdade, o código penal adotou em relação ao lugar do crime a teoria mista ou da ubiquidade, sendo lugar do crime o local onde ocorreu a ação ou omissão, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado, conforme art. 6º do CP.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

3. (VUNESP - PC/BA - Delegado de Polícia - 2018) Assinale a alternativa que indica a correta relação da Criminologia com a Política Criminal, Direito Penal ou com o Sistema de Justiça Criminal:



- a) O Direito Penal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pelo Direito Penal, e a elas se circunscreve.
- b) A Criminologia, especialmente em sua vertente crítica, tem como incumbência a explicação e justificação do Sistema de Justiça Criminal que tem por finalidade a implementação do Direito Penal e consequente prevenção criminal.
- c) A Política Criminal é uma disciplina que estuda estratégias estatais para atuação preventiva sobre a criminalidade, e que tem como uma das principais finalidades o estabelecimento de uma ponte eficaz entre a criminologia, enquanto ciência empírica, e o direito penal, enquanto ciência axiológica.
- d) A Política Criminal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pela Política Criminal, e a elas se circunscreve.
- e) As teorias criminológicas da integração ou do consenso apontam o sistema de justiça criminal como fator que pode aprofundar a criminalidade, deslocando o problema criminológico do plano da ação para o da reação.

Comentários

Questão interessante que, em cada alternativa, exige o conhecimento da inter-relação entre as ciências penais. As grandes armadilhas estão contidas em expressões mais técnicas que, uma vez desvendadas, ficará fácil identificar a alternativa correta. Por isso, vale a pena analisarmos cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. A alternativa está errada pois, ao afirmar que o Direito Penal é condicionante da Criminologia está afirmando que uma ciência depende (é desdobramento) da outras e, conforme já estudado, são ciências autônomas e independentes. O fato dos resultados de uma ciência servirem de auxílio/norte para a outra não equivale em afirmar que uma se trata de sub-ramo da outra.

A **alternativa B** está incorreta. Estudaremos em aula própria diante da extensão do tema a Criminologia Crítica. Tal corrente de pensamento acusa o Sistema de Justiça Criminal como instrumento nas mãos das elites dominantes causadoras de desigualdades sociais e, por conseguinte, da criminalidade. Logo, a alternativa está incorreta justamente por dizer o contrário ao afirmar que a vertente crítica da criminologia justifica o sistema de justiça criminal, culminando na prevenção da delinquência.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Conforme estudado, a Política Criminal é a ciência penal que trabalha estratégias visando aplicar instrumentos e mecanismos de políticas públicas na busca da prevenção criminal. Além disso, é a ciência que funciona como verdadeiro elo entre a Criminologia e o Direito Penal, tornando as três ciências penais harmônicas entre si - apesar da independência e autonomia de cada uma.

A **alternativa D** está incorreta. A alternativa está incorreta ao cometer o mesmo equívoco da alternativa “ A ” , ao aduzir que uma ciência penal (no caso, a Política Criminal) é condicionante (relação de dependência) de outra (Criminologia).



A **alternativa E** está incorreta. Ao contrário, conforme trabalharemos na aula sobre teorias sociológicas, em verdade são as teorias do conflito que apontam o sistema de justiça criminal como fator que pode aprofundar a criminalidade, deslocando o problema criminológico do plano da ação para o da reação.

4. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) A Criminologia é a ciência:

- a) teórica que tem por objeto o estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle social, propondo soluções para redução da criminalidade.
- b) teórica alicerçada na análise dos antecedentes sociais da criminalidade e dos criminosos, que estuda exclusivamente o crime, propondo soluções para redução da criminalidade.
- c) empírica e teórica, alicerçada no estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle da criminalidade, tendo por objeto a redução da criminalidade.
- d) empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, a vítima e o controle social das condutas criminosas.
- e) conceitual e abstrata, que se dedica ao estudo das armas de fogo e suas munições; das armas brancas e demais armas impróprias, objetivando o controle social e a redução da criminalidade.

Comentários

Conforme explanado no início da aula, eis um tema muito cobrado pela Vunesp e que, via de regra, cobra da mesma forma, alterando apenas a posição das palavras (conforme confirmaremos na análise de muitas questões seguintes). A Criminologia não é uma ciência teórica, normativa, do “dever ser”, tampouco uma ciência exata. A Criminologia é uma ciência empírica (experimental) e interdisciplinar, cujos objetos de estudo são o delinquente, o crime, a vítima e o controle social. Apenas com base nessas informações de forma objetiva, já podemos eliminar todas as alternativas incorretas (A, B, C e E), restando de forma harmônica com as observações apenas a alternativa D. Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

5. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) Com relação ao método, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência do:

- a) dever ser, teórica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- b) ser, empírica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- c) dever ser, conceitual e abstrata, que se vale exclusivamente do método indutivo.
- d) dever ser, teórica e especulativa, que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- e) ser, empírica e teórica (observação da realidade), que se vale exclusivamente do método indutivo.

Comentários



Eis uma questão interessante que costuma causar confusão, isso porque muitos manuais tratam dos métodos da Criminologia de forma limitada. É importante reiterar que a criminologia utiliza-se dos métodos empírico/experimental, indutivo, por meio de métodos biológico e sociológico. Aproveitamos as considerações realizadas em questão anterior para apontar os erros das demais alternativas (você perceberá que os mesmos erros se repetem exaustivamente quando o assunto é Criminologia cobrada pela banca Vunesp, motivo pelo qual não será mais possível errar esse tema depois de estudar o presente material). Vale apenas acrescentar que a Criminologia não se vale de especulação como método, e sim por meio de experiência prática, observando casos concretos e chegando a uma conclusão coerente (apesar de ser passível de falhas, está longe de se limitar a mera especulação por possuir maior robustez de elementos e seriedade de análise). Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

6. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) É correto afirmar que atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes, a saber:

- a) vítima, criminoso, polícia e controle social.
- b) polícia, ministério público, poder judiciário e controle social.
- c) crime, criminoso, vítima e controle social.
- d) polícia, ministério público, poder judiciário e sistema prisional.
- e) forças de segurança, criminoso, vítima, controle social.

Comentários

Apesar do enunciado falar em vertentes, o que se espera é assinalar a alternativa que aponta corretamente os objetos de estudo da Criminologia. Trabalhamos de forma detalhada que a criminologia possui 4 objetos: crime/delito, criminoso/delinquente, vítima e controle social. As alternativas erradas espelham o padrão da banca eu lançar diversas figuras e órgãos completamente afastados da questão na tentativa de confundir o(a) candidato(a). Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

7. (VUNESP - PC/SP - Escrivão - 2018) Assinale a alternativa correta em relação ao conceito, método, objeto ou finalidade da Criminologia.

- a) Por ser uma categoria jurídica, o crime não é objeto de estudo da Criminologia, que se ocupa de seus efeitos.
- b) A finalidade precípua da Criminologia é fundamentar a tipificação criminal das condutas e as respectivas penas.
- c) Criminologia é uma ciência auxiliar do Direito Penal e a ele se circunscreve, visto ocupar-se das consequências dele decorrentes.
- d) A vítima, primeiro objeto a ser estudado pela Criminologia, deixou de ser interesse dessa ciência a partir do surgimento da vitimologia.
- e) Uma das finalidades da Criminologia, no seu atual estágio de desenvolvimento, é questionar a própria existência de alguns tipos de crimes.

Comentários



A questão aborda várias frentes dos temas trabalhados nesta aula, merecendo comentários apartados sobre cada alternativa:

A **alternativa A** está incorreta. A Criminologia não é categoria jurídica, e sim ciência autônoma. Além disso, ao contrário da alternativa, o crime é um dos objetos de estudo da criminologia.

A **alternativa B** está incorreta. A tipificação criminal de condutas e cominação de penas são finalidades do Direito Penal, e não da criminologia.

A **alternativa C** está incorreta. Vale sempre repetir: a criminologia é ciência autônoma, não se tratando de sub-ramo do Direito Penal.

A **alternativa E** está incorreta. A questão apresenta clara contradição. Ora, com o surgimento da Vitimologia (que, para alguns que compõem corrente minoritária, é ciência autônoma, inclusive), a vítima além de continuar sendo um dos objetos de estudo da criminologia, passou a ostentar relevância ainda maior.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Correto, já que é realmente uma das finalidades da Criminologia questionar algumas figuras criminosas tipificadas pelo Direito Penal. Já tivemos a oportunidade de explicar que o conceito de crime para a criminologia é muito mais amplo comparado aos conceitos apresentados pelo Direito Penal. O direito penal, por exemplo, permite a criação de crimes com base em fatos isolados com repercussão midiática (o que acontece com certa frequência no Brasil, com o chamado Direito Penal Simbólico e Midiático). A Criminologia critica a criação de tipos penais criados dessa forma.

8. (VUNESP - PC/SP - Escrivão - 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é.

- a) a vítima.
- b) o criminoso.
- c) o autor do fato.
- d) o crime.
- e) o controle social.

Comentários

A presente questão pode induzir ao erro. Muitos podem acreditar que a Polícia Judiciária, por trabalhar fortemente com a investigação de crimes, poderia debruçar seus esforços sobre o crime ou sobre o criminoso. Ocorre que, considerando a finalidade de esclarecer fatos, a Polícia Judiciária acaba auxiliando no fornecimento de informações preventivas da criminalidade apontadas ao controle social, bem como traduz-se em órgão que oferta atendimento à população, vítimas ou que noticiam a prática de crimes. Por essas e outras razões, o correto é afirmar que a criminologia traduz sua função especialmente sobre o controle social (apesar de também estudar os demais objetos, todavia, com menor destaque). Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.



9. (VUNESP - PC/SP - Papiloscopista - 2018) Segundo a doutrina dominante, Criminologia é uma ciência que se serve do método.

- a) empírico.
- b) dedutivo.
- c) lógico abstrato.
- d) normativo.
- e) dogmático.

Comentários

Apenas a alternativa A apresenta um dos métodos efetivamente utilizados pela Criminologia: o empirismo (experimental), ao lado de outros como o método indutivo, biológico e sociológico. Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

10. (VUNESP - PC/SP - Papiloscopista - 2018) A polícia, o ministério público, o poder judiciário e o sistema penitenciário são instituições encarregadas de exercer o controle social.

- a) informal.
- b) terciário.
- c) primário.
- d) secundário.
- e) formal.

Comentários

Em se tratando de entes que compõem a organização estatal, ou seja, pertencem à Administração Pública (polícia, Ministério Público, Poder Judiciário, etc.), a criminologia os classifica como espécies de controle formal (agentes de controle social formal). Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

11. (VUNESP - PC/SP - Agente de Telecomunicações - 2018) É correto afirmar que o controle social formal é representado, entre outras, pelas seguintes instâncias:

- a) Família, Escola e Ministério Público.
- b) Igreja, Família e Opinião Pública.
- c) Escola, Igreja e Polícia.
- d) Forças Armadas, Polícia e Escola.
- e) Polícia, Forças Armadas e Ministério Público.

Comentários

A presente questão basicamente inverte a exigência da questão anterior, passando a assinalar como correta aquela que aponta exemplos de controle social formal. Já destacamos que entes estatais, tais como polícia,



Forças Armadas, Ministério Público, etc., são exemplos desta modalidade de controle. Como exemplos de controle social informal (sem vínculo formal com o Estado), podemos destacar a família, igreja, escola, círculo de amizade, etc. Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

12. (VUNESP - PC/SP - Agente de Telecomunicações - 2018) A criminologia:

- a) é uma ciência do ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- b) é uma ciência do dever ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- c) é uma ciência do dever ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- d) é uma ciência do ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- e) não é uma ciência, sendo reconhecida como doutrina alicerçada no ser e que se utiliza de métodos biológicos, sociológicos e empíricos.

Comentários

Mais uma questão, no mesmo ano de 2018, cobrando os elementos do conceito de criminologia. Conforme exaustivamente trabalhamos, a alternativa A aponta corretamente todos os elementos. Cumpre reiterar que a criminologia não é uma ciência do dever ser, conceitual e teórica, que não se valeria dos métodos biológico e sociológico. Dito isso, o gabarito da nossa questão só pode ser a **alternativa A**.

13. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) É correto afirmar que a Polícia Civil é uma:

- a) Polícia Administrativa, que integra o controle social formal.
- b) Polícia Administrativa, que integra o controle social formal e informal.
- c) Polícia Judiciária, que não integra o controle social.
- d) Polícia Judiciária, que integra o controle social formal.
- e) Polícia Judiciária, que integra o controle social informal.

Comentários

Cediço que a Polícia Civil, ao lado da Polícia Federal, é espécie de Polícia Judiciária, tendo como finalidade a apuração de infrações penais e sua autoria. Além disso, podemos classificá-la como integrando do controle social formal por se tratar de órgão pertencente ao Estado (portanto, formalizado). Dito isso, o gabarito da nossa questão só pode ser a **alternativa D**.

14. (VUNESP - PC/SP - Escrivão - 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é:

- a) a vítima.
- b) o criminoso.
- c) o autor do fato.
- d) o crime.
- e) o controle social.



Comentários

Em capítulo inicial, tivemos a oportunidade de apontar os quatro objetos da Criminologia: crime, criminoso, vítima e controle social. Também tivemos a oportunidade de apontar que a Polícia Civil integra o controle social formal (diante do vínculo estatal). Logo, a polícia judiciária, de modo genérico, possui a função principal de controle social. Dito isso, o gabarito da nossa questão só pode ser a **alternativa E**.

15. (CESPE - PC/PE - Delegado de Polícia - 2016) A criminologia moderna.

a) é uma ciência normativa, essencialmente profilática, que visa oferecer estratégias para minimizar os fatores estimulantes da criminalidade e que se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções.

b) ocupa-se com a pesquisa científica do fenômeno criminal – suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência –, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.

c) ocupa-se, como ciência causal-explicativa-normativa, em estudar o homem delinquente em seu aspecto antropológico, estabelece comandos legais de repressão à criminalidade e despreza, na análise empírica, o meio social como fatores criminógeno.

d) é uma ciência empírica e normativa que fundamenta a investigação de um delito, de um delinquente, de uma vítima e do controle social a partir de fatos abstratos apreendidos mediante o método indutivo de observação.

e) possui como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente e produz fundamentos epistemológicos e ideológicos como forma segura de definição jurídico-formal do crime e da pena.

Comentários

Questão que exige do candidato análise retida do conceito, métodos e objetos da criminologia. O aluno perceberá a tendência da banca examinadora em tentar confundir-lo ao embaralhar elementos do conceito do Direito Penal com a Criminologia.

A **alternativa A** está incorreta. A alternativa acaba descrevendo características do Direito Penal (ciência normativa, preocupada em desestimular os transgressores por meio da sanção penal). A Criminologia, ao contrário, não é ciência jurídica, normativa, teórica, tampouco exata. Trata-se de ciência empírica e interdisciplinar que se ocupa da análise do crime, delinquente, vítima e controle social.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De fato, a Criminologia considera o crime como fenômeno social e individual, estudando-o por meio de critérios científicos, tratando-se de ciência causal-explicativa (empírica e indutiva).

A **alternativa C** está incorreta. Inicialmente, repete o erro da alternativa “A” ao afirmar que a Criminologia se trata de ciência normativa. Além disso, conforme já mencionado, a ciência que se ocupa em estabelecer comandos legais de repressão (pena) à criminalidade é o Direito Penal. Por fim, ao contrário do mencionado na alternativa, o meio social é um dos objetos de estudo da Criminologia moderna, sendo apontada, inclusive, por algumas teorias sociológicas, detentora de fatores criminógeno (causa de crimes).



A **alternativa D** está incorreta. Mais uma vez classifica erroneamente a criminologia como ciência normativa. Além disso, o estudo da Criminologia sobre seus respectivos objetos (crime, criminoso, vítima e controle social) parte de fatos concretos (e não abstratos), por se tratar de ciência empírica.

A **alternativa E** está incorreta. Considerando a interdisciplinaridade da Criminologia, é possível, especialmente por meio das teorias sociológicas, é possível a análise e compreensão de fatores, por exemplo, epistemológicos e ideológicos, todavia, não como forma segura (especialmente por não se tratar de ciências exatas). Por fim, cumpre reiterar que a definição jurídico-formal do crime e da pena pertencem ao Direito Penal.

16. (CESPE - PC/GO - Delegado de Polícia - 2017) Com relação ao objeto, às funções, às características e aos métodos da criminologia, assinale a opção correta.

- a) A criminologia caracteriza-se por ser uma ciência normativa e unidisciplinar.
- b) O direito penal estabelece condutas vedadas, sob a cominação abstrata de uma pena; a criminologia, por sua vez, busca observar cada conduta de infração da lei penal como fenômeno humano, biopsicossocial.
- c) A criminologia é disciplina que alimenta o direito penal, mas dele não depende.
- d) Para que a vítima seja considerada como tal pela criminologia, é necessário que ela não tenha qualquer tipo de responsabilidade em relação ao crime.
- e) Os objetos da criminologia incluem: o delinquente, a vítima, o Poder Judiciário e o controle social.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Trata-se exatamente do oposto. A criminologia consiste em ciência empírica e interdisciplinar (se vale dos resultados de outras ciências). Ciência penal normativa é o Direito Penal.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. A alternativa exige que o candidato conheça, ainda que de forma sintetizada, os conceitos do Direito Penal e da Criminologia. De fato, a tarefa de tipificar condutas criminosas e definir as respectivas sanções penais fica à cargo do Direito Penal. Por outro lado, a Criminologia, por meio do empirismo, se ocupa em analisar condutas criminosas levando em consideração fatores biológicos, psicológicos e sociológicos (biopsicossocial).

A **alternativa C** está incorreta. A Criminologia é ciência autônoma e, portanto, não alimenta ou serve ao Direito Penal ou qualquer outro ramo do saber. Apesar disso, a Criminologia deve estar em sintonia com a Política criminal e, por conseguinte, com o Direito Penal, vez que cada uma dessas ciências penais possui papel importante da prevenção da criminalidade (os resultados de uma servirá como fonte de dados para as outras).

A **alternativa D** está incorreta. O estudo da vítima pela criminologia (Vitimologia) aponta diversas classificações, sendo que em muitas delas há a participação da vítima (às vezes, determinantes) para a prática do crime pelo delinquente. A título de exemplo, podemos citar a classificação idealizada por Benjamin Mendelsohn (considerado o pai da Vitimologia), que reconhece em diversas ocasiões a participação ativa da vítima como estimulante (vítima menos culpada e vítima mais culpada que o delinquente) ou até mesmo determinante para o crime (vítima tão culpada quanto o delinquente). Ou seja, não é necessário que alguém não tenha qualquer tipo de responsabilidade em relação ao crime para ser classificado como vítima.



A **alternativa E** está incorreta. O erro está no “Poder Judiciário” . A criminologia se ocupa do estudo do crime, criminoso, vítima e controle social.

17. (NUCEPE - PC/PI - Delegado de Polícia - 2018) Sobre a Criminologia é CORRETO afirmar.

- a) o crime é um fenômeno social.
- b) estuda o crime, o criminoso, mas não a vítima.
- c) é uma ciência normativa e valorativa.
- d) o crime é um fenômeno filosófico.
- e) não tem por base a observação e a experiência.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A definição de crime apresentada pela Criminologia diverge do conceito apresentado pelo Direito Penal. Para a Criminologia, crime é fenômeno presente na sociedade, apresentando múltiplas facetas (problema social). Além disso, vale destacar que sob a ótica da Criminologia, o crime deve preencher os seguintes elementos constitutivos: reiteração do fato criminoso junto à sociedade (um fato isolado não se atribui a condição de crime); produção de sofrimento à vítima e ao corpo social (relevância social); persistência espaço-temporal do fato criminoso (distribuição pelo território durante um tempo juridicamente relevante; consenso acerca de sua etiologia (estudo da origem e causa) e das técnicas de intervenção para seu enfrentamento eficaz.

A **alternativa B** está incorreta. A Criminologia estuda 4 objetos, a saber: criminoso, crime, vítima e controle social.

A **alternativa C** está incorreta. A Criminologia não se confunde com o Direito Penal. O Direito Penal é que se trata de ciência normativa.

A **alternativa D** está incorreta. Conforme informado nos comentários da alternativa correta, o crime é um fenômeno social, e não filosófico.

A **alternativa E** está incorreta. A Criminologia é uma ciência empírica, ou seja, trabalha justamente com base na observação e experiência (ademais, esse é o significado, em síntese, do termo “empirismo”).

18. (FUMARC - PC/MG - Delegado de Polícia - 2018) “Cabe definir a Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito” . Esta apresentação ao conceito de Criminologia apresenta, desde logo, algumas das características fundamentais do seu método (empirismo e interdisciplinaridade), antecipando o objeto (análise do delito, do delinquente, da vítima e do controle social) e suas funções (explicar e prevenir o crime e intervir na pessoa do infrator e avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime).



MOLINA, Antônio G.P.; GOMES, Luiz F.; Criminologia; 6. ed. reform., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 32.

Sobre o método, o objeto e as funções da criminologia, considera-se:

I. A luta das escolas (positivismo versus classicismo) pode ser traduzida como um enfrentamento entre adeptos de métodos distintos; de um lado, os partidários do método abstrato, formal e dedutivo (os clássicos) e, de outro, os que propugnavam o método empírico e indutivo (os positivistas).

II. Uma das características que mais se destaca na moderna Criminologia é a progressiva ampliação e problematização do seu objeto.

III. A criminologia, como ciência, não pode trazer um saber absoluto e definitivo sobre o problema criminal, senão um saber relativo, limitado, provisional a respeito dele, pois, com o tempo e o progresso, as teorias se superam.

Estão CORRETAS as assertivas indicadas em:

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) I, II e III.
- d) II e III, apenas.

Comentários

Item **I** está correto: Realmente, as duas grandes Escolas da Criminologia se utilizam de métodos antagônicos entre si. A Escola Clássica que contou com Cesare Beccaria como um dos seus principais defensores, utilizou o método lógico-dedutivo e defendia que o crime é um ente jurídico, asseverava que o crime decorria do livre arbítrio do delinquente, de modo que o criminoso não poderia ser influenciado interna ou externa. Já a Escola Positiva, que teve por principal expoente Cesare Lombroso, utilizava o método empírico e dedutivo e enxergava o crime como um fenômeno patológico.

Item **II** está correto: A criminologia moderna passa a enxergar o crime como um problema social, comunitário e de múltiplas facetas, fato que possibilita a ampliação da problematização de seus objetos de estudo.

Item **III** está correto: Valendo-se dos métodos empírico e indutivo, a Criminologia não se trata de uma ciência exata, de caráter inofismável, absoluta. Sendo assim, seus resultados são relativos e, portanto, passíveis de erros.

Logo, a alternativa correta é a **alternativa C**.

19. (VUNESP - PC/CE - Delegado de Polícia - 2015) Os objetos de estudo da moderna criminologia estão divididos em.

- a) três vertentes: justiça criminal, delinquente e vítima.
- b) três vertentes: política criminal, delito e delinquente.
- c) três vertentes: política criminal, delinquente e pena.
- d) quatro vertentes: delito, delinquente, justiça criminal e pena.



e) quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A justiça criminal não constitui objeto da Criminologia, além das ausências do crime e controle social.

A **alternativa B** está incorreta. A política criminal não constitui objeto da Criminologia, além das ausências da vítima e controle social.

A **alternativa C** está incorreta. A justiça criminal e a pena não constituem objetos da Criminologia, além das ausências do crime, vítima e controle social.

A **alternativa D** está incorreta. A justiça criminal e a pena não constituem objetos da Criminologia, além das ausências da vítima e controle social.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. A alternativa aponta com precisão os quatro objetos de estudo da Criminologia moderna.



LISTA DE QUESTÕES

1. (MPDFT - Procurador - 2002) Assinale a opção incorreta.

- a) A ideia de bem jurídico funciona como importante critério limitador na formação do tipo penal, orientando a elaboração das leis penais.
- b) A política criminal é responsável pela seleção dos bens (ou direitos) que devem ser tutelados jurídica e penalmente, escolhendo o caminho para efetivar tal tutela.
- c) Todos os bens juridicamente protegidos foram postos sob a tutela específica do direito penal.
- d) A criminologia tem como objetivo o estudo das causas do crime, as medidas recomendadas para tentar evitá-lo, a pessoa do delinquente e os caminhos para sua recuperação.

2. (TJ/CE - Juiz - 2018) A respeito da política criminal, da criminologia, da aplicação da lei penal e das funções da pena, julgue os itens subsequentes.

I Criminologia é a ciência que estuda o crime como fenômeno social e o criminoso como agente do ato ilícito, não se restringindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas observando principalmente as causas que levam à delinquência, com o fim de possibilitar o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal.

II A política criminal constitui a sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da criminalidade, com o propósito de sugerir e orientar reformas na legislação positivada.

III O direito penal positivado no ordenamento penal brasileiro corrobora a teoria absoluta, porquanto consagra a ideia do caráter retributivo da sanção penal.

IV Considera-se o lugar da prática do crime aquele onde tenha ocorrido a ação ou omissão, e não onde se tenha produzido o seu resultado.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) II e III.
- d) I, III e IV.
- e) II, III e IV



3. (VUNESP - PC/BA - Delegado de Polícia - 2018) Assinale a alternativa que indica a correta relação da Criminologia com a Política Criminal, Direito Penal ou com o Sistema de Justiça Criminal:

- a) O Direito Penal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pelo Direito Penal, e a elas se circunscreve.
- b) A Criminologia, especialmente em sua vertente crítica, tem como incumbência a explicação e justificação do Sistema de Justiça Criminal que tem por finalidade a implementação do Direito Penal e consequente prevenção criminal.
- c) A Política Criminal é uma disciplina que estuda estratégias estatais para atuação preventiva sobre a criminalidade, e que tem como uma das principais finalidades o estabelecimento de uma ponte eficaz entre a criminologia, enquanto ciência empírica, e o direito penal, enquanto ciência axiológica.
- d) A Política Criminal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pela Política Criminal, e a elas se circunscreve.
- e) As teorias criminológicas da integração ou do consenso apontam o sistema de justiça criminal como fator que pode aprofundar a criminalidade, deslocando o problema criminológico do plano da ação para o da reação.

4. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) A Criminologia é a ciência:

- a) teórica que tem por objeto o estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle social, propondo soluções para redução da criminalidade.
- b) teórica alicerçada na análise dos antecedentes sociais da criminalidade e dos criminosos, que estuda exclusivamente o crime, propondo soluções para redução da criminalidade.
- c) empírica e teórica, alicerçada no estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle da criminalidade, tendo por objeto a redução da criminalidade.
- d) empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, a vítima e o controle social das condutas criminosas.
- e) conceitual e abstrata, que se dedica ao estudo das armas de fogo e suas munições; das armas brancas e demais armas impróprias, objetivando o controle social e a redução da criminalidade.

5. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) Com relação ao método, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência do:

- a) dever ser, teórica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.



- b) ser, empírica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- c) dever ser, conceitual e abstrata, que se vale exclusivamente do método indutivo.
- d) dever ser, teórica e especulativa, que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- e) ser, empírica e teórica (observação da realidade), que se vale exclusivamente do método indutivo.

6. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) É correto afirmar que atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes, a saber:

- a) vítima, criminoso, polícia e controle social.
- b) polícia, ministério público, poder judiciário e controle social.
- c) crime, criminoso, vítima e controle social.
- d) polícia, ministério público, poder judiciário e sistema prisional.
- e) forças de segurança, criminoso, vítima, controle social.

7. (VUNESP - PC/SP - Escrivão - 2018) Assinale a alternativa correta em relação ao conceito, método, objeto ou finalidade da Criminologia.

- a) Por ser uma categoria jurídica, o crime não é objeto de estudo da Criminologia, que se ocupa de seus efeitos.
- b) A finalidade precípua da Criminologia é fundamentar a tipificação criminal das condutas e as respectivas penas.
- c) Criminologia é uma ciência auxiliar do Direito Penal e a ele se circunscreve, visto ocupar-se das consequências dele decorrentes.
- d) A vítima, primeiro objeto a ser estudado pela Criminologia, deixou de ser interesse dessa ciência a partir do surgimento da vitimologia.
- e) Uma das finalidades da Criminologia, no seu atual estágio de desenvolvimento, é questionar a própria existência de alguns tipos de crimes.

8. (VUNESP - PC/SP - Escrivão - 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é.

- a) a vítima.
- b) o criminoso.
- c) o autor do fato.
- d) o crime.



e) o controle social.

9. (VUNESP - PC/SP - Papiloscopista - 2018) Segundo a doutrina dominante, Criminologia é uma ciência que se serve do método.

- a) empírico.
- b) dedutivo.
- c) lógico abstrato.
- d) normativo.
- e) dogmático.

10. (VUNESP - PC/SP - Papiloscopista - 2018) A polícia, o ministério público, o poder judiciário e o sistema penitenciário são instituições encarregadas de exercer o controle social.

- a) informal.
- b) terciário.
- c) primário.
- d) secundário.
- e) formal.

11. (VUNESP - PC/SP - Agente de Telecomunicações - 2018) É correto afirmar que o controle social formal é representado, entre outras, pelas seguintes instâncias:

- a) Família, Escola e Ministério Público.
- b) Igreja, Família e Opinião Pública.
- c) Escola, Igreja e Polícia.
- d) Forças Armadas, Polícia e Escola.
- e) Polícia, Forças Armadas e Ministério Público.

12. (VUNESP - PC/SP - Agente de Telecomunicações - 2018) A criminologia:

- a) é uma ciência do ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- b) é uma ciência do dever ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- c) é uma ciência do dever ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- d) é uma ciência do ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- e) não é uma ciência, sendo reconhecida como doutrina alicerçada no ser e que se utiliza de métodos biológicos, sociológicos e empíricos.



13. (VUNESP - PC/SP - Investigador - 2018) É correto afirmar que a Polícia Civil é uma:

- a) Polícia Administrativa, que integra o controle social formal.
- b) Polícia Administrativa, que integra o controle social formal e informal.
- c) Polícia Judiciária, que não integra o controle social.
- d) Polícia Judiciária, que integra o controle social formal.
- e) Polícia Judiciária, que integra o controle social informal.

14. (VUNESP - PC/SP - Escrivão - 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é:

- a) a vítima.
- b) o criminoso.
- c) o autor do fato.
- d) o crime.
- e) o controle social.

15. (CESPE - PC/PE - Delegado de Polícia - 2016) A criminologia moderna.

- a) é uma ciência normativa, essencialmente profilática, que visa oferecer estratégias para minimizar os fatores estimulantes da criminalidade e que se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções.
- b) ocupa-se com a pesquisa científica do fenômeno criminal – suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência –, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.
- c) ocupa-se, como ciência causal-explicativa-normativa, em estudar o homem delincente em seu aspecto antropológico, estabelece comandos legais de repressão à criminalidade e despreza, na análise empírica, o meio social como fatores criminógeno.
- d) é uma ciência empírica e normativa que fundamenta a investigação de um delito, de um delincente, de uma vítima e do controle social a partir de fatos abstratos apreendidos mediante o método indutivo de observação.
- e) possui como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delincente e produz fundamentos epistemológicos e ideológicos como forma segura de definição jurídico-formal do crime e da pena.

16. (CESPE - PC/GO - Delegado de Polícia - 2017) Com relação ao objeto, às funções, às características e aos métodos da criminologia, assinale a opção correta.

- a) A criminologia caracteriza-se por ser uma ciência normativa e unidisciplinar.



- b) O direito penal estabelece condutas vedadas, sob a cominação abstrata de uma pena; a criminologia, por sua vez, busca observar cada conduta de infração da lei penal como fenômeno humano, biopsicossocial.
- c) A criminologia é disciplina que alimenta o direito penal, mas dele não depende.
- d) Para que a vítima seja considerada como tal pela criminologia, é necessário que ela não tenha qualquer tipo de responsabilidade em relação ao crime.
- e) Os objetos da criminologia incluem: o delinquente, a vítima, o Poder Judiciário e o controle social.

17. (NUCEPE - PC/PI - Delegado de Polícia - 2018) Sobre a Criminologia é CORRETO afirmar.

- a) o crime é um fenômeno social.
- b) estuda o crime, o criminoso, mas não a vítima.
- c) é uma ciência normativa e valorativa.
- d) o crime é um fenômeno filosófico.
- e) não tem por base a observação e a experiência.

18. (FUMARC - PC/MG - Delegado de Polícia - 2018) “Cabe definir a Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito” . Esta apresentação ao conceito de Criminologia apresenta, desde logo, algumas das características fundamentais do seu método (empirismo e interdisciplinaridade), antecipando o objeto (análise do delito, do delinquente, da vítima e do controle social) e suas funções (explicar e prevenir o crime e intervir na pessoa do infrator e avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime).

MOLINA, Antônio G.P.; GOMES, Luiz F.; Criminologia; 6. ed. reform., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 32.

Sobre o método, o objeto e as funções da criminologia, considera-se:

I. A luta das escolas (positivismo versus classicismo) pode ser traduzida como um enfrentamento entre adeptos de métodos distintos; de um lado, os partidários do método abstrato, formal e dedutivo (os clássicos) e, de outro, os que propugnavam o método empírico e indutivo (os positivistas).

II. Uma das características que mais se destaca na moderna Criminologia é a progressiva ampliação e problematização do seu objeto.

III. A criminologia, como ciência, não pode trazer um saber absoluto e definitivo sobre o problema criminal, senão um saber relativo, limitado, provisional a respeito dele, pois, com o tempo e o progresso, as teorias se superam.

Estão CORRETAS as assertivas indicadas em:

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.



- c) I, II e III.
- d) II e III, apenas.

19. (VUNESP - PC/CE - Delegado de Polícia - 2015) Os objetos de estudo da moderna criminologia estão divididos em.

- a) três vertentes: justiça criminal, delinquente e vítima.
- b) três vertentes: política criminal, delito e delinquente.
- c) três vertentes: política criminal, delinquente e pena.
- d) quatro vertentes: delito, delinquente, justiça criminal e pena.
- e) quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.



GABARITO



GABARITO

- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. C | 8. E | 15. B |
| 2. A | 9. A | 16. B |
| 3. C | 10. E | 17. A |
| 4. D | 11. E | 18. C |
| 5. B | 12. A | 19. E |
| 6. C | 13. D | |
| 7. E | 14. E | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.